



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0480/2019**

A presente proposta poderá ser um "um divisor de águas" para o setor. Com a baixa na procura de produtos físicos de leitura é preciso abrir um leque de produtos e serviços permitindo, assim, a sobrevivência dessa importante categoria.

Com a crescente presença da venda pela internet, além da concorrência exercida pelas farmácias, drogarias, supermercados e lojas de conveniência, as bancas de jornal e revistas sofreram forte queda de vendas.

O setor precisa de novos serviços e produtos para enfrentar a forte concorrência supracitada. Além, de oferecer mais comodidade para a comunidade do entorno.

Igualmente, convém ressaltar a importância do empreendedorismo na Cidade de São Paulo, na medida em que o estudo realizado pelo SEBRAE constatou que a cidade de São Paulo é considerada um bom local para empreender pela maioria dos empresários, isto se dá principalmente pelo mercado atraente, os centros de negócios e por ser uma cidade ativa com circulação de capital.

Outras vantagens que os empreendedores apontam é o fato da cidade ser um centro empresarial, com muitos parceiros e fornecedores próximos e com um grande índice de população gerando grande demanda.

Outro apontamento da pesquisa é que a maioria dos setores considera positiva a experiência de empreender em São Paulo, sendo que os donos de empresas menores (com menos tempo de existência) e do setor de serviços os principais a levantar esse posicionamento.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).